



DECRETO Nº 3299

de 19 de maio de 2020

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os relevantes serviços à comunidade chapadense, em especial ao Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º..

*Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, a contar do dia 19 de maio de 2020, no Município de Chapadão do Sul - MS, pelo passamento do Ex-Vereador **ARI MIGUEL PETTENAN**.*

Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 19 de maio de 2020.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Decreto Nº 3299/2020 - 19 de maio de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em